
A representação da figura feminina no *Estadão* em 2015: um estudo sobre a violência contra a mulher cometida em âmbito público

The representation of the female figure in *Estadão* in 2015: a study on violence against women committed in the public sphere

Luíza Buzzacaro BARCELLOS¹
Janie Kiszewski PACHECO²

Resumo

O presente artigo é parte de uma pesquisa que buscou entender como se dava a representação da figura feminina em notícias que tratavam sobre violência contra a mulher veiculadas no jornal *O Estado de São Paulo* em 2015. Para tanto, empregou-se a abordagem antropológica para análise do material empírico coletado. Como resultado, foram constatadas quatro representações predominantes da figura feminina: vítima; culpada; cidadã e “sombra”.

Palavras-chave: violência contra a mulher; representação; jornalismo; O Estado de São Paulo.

Abstract

This article is part of a research that sought to understand how the representation of the female figure was given in news stories about violence against women in the newspaper *O Estado de São Paulo* in 2015. For that, the anthropological approach was used for analysis of the collected empirical material. As a result, we found four predominant representations of the female figure: victim; guilty; citizen and "shadow".

Keywords: violence against women; representation; journalism; O Estado de São Paulo.

Introdução

¹ Bacharel em Jornalismo pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM-Sul). E-mail: l.buzzacaro@yahoo.com.br.

² Orientadora do trabalho, Doutoranda em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Mestre em Antropologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, professora do curso de Jornalismo da ESPM-Sul. E-mail: jpacheco@espm.br.

Mulheres e homens são indivíduos tratados com marcantes diferenças sociais no Brasil. Diversos papéis e estereótipos cercam a figura da mulher: elas são vistas como seres que podem ser dominados pelos homens, o que acaba gerando diversos prejuízos para sua vida cotidiana, dentre eles a violência (COUTO; SCHRAIBER, 2013; BANDEIRA, 2013). Além disso, esses papéis são constantemente reproduzidos pela mídia, fazendo com que a representação da figura feminina nessa instituição legitime e justifique ainda mais as relações desiguais que se estabelecem entre os sexos (PEREIRA, 2009). A imprensa produz diferentes significados culturais, por meio das representações, que influenciam nas práticas sociais e acabam determinando as condutas dos indivíduos (HALL, 1997 *apud* SILVA, 2014).

Levando em consideração que a imprensa pode ditar comportamentos, principalmente quando se trata de um jornal de referência como o *Estado de São Paulo* (ZAMIN, 2014), esse artigo dedica-se a analisar a representação da violência contra as mulheres em notícias veiculadas neste jornal, além de identificar os fatores que contribuem para que uma notícia sobre o tema tenha maior repercussão e visibilidade na imprensa. Para tanto, no que tange à representação, o procedimento de análise adotado é o antropológico³, enquanto que na análise dos aspectos que envolvem a produção e divulgação jornalística dos casos escolheu-se identificar os valores-notícia utilizados. Cabe ressaltar, no entanto, que essa análise é apenas um dos eixos do trabalho intitulado *Violência contra a mulher: a representação da figura feminina no jornal O Estado de São Paulo em épocas de transição política*⁴.

³ Este artigo foi originado de um Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido pelas autoras, que usou da interdisciplinaridade como orientação metodológica, unindo aspectos jornalísticos e antropológicos, resultando em uma análise subjetiva e interpretativa. O método de pesquisa utilizado, portanto, foi a etnografia, conforme proposto por Angrosino (2009), Rovida (2015) e Strozenberg (2003). A etnografia efetivou-se a partir dos dados obtidos pelo site do jornal analisado, ou seja, o campo de pesquisa utilizado foi o próprio acervo e site do *Estadão*. É preciso compreender, portanto, que a observação participante pode ser tida como um estilo a ser adotado por pesquisadores etnográficos ou um contexto no qual uma variedade de técnicas de coleta de dados pode ser adaptada (ANGROSINO, 2009). Nesses casos, segundo Rovida (2015), o termo observação participante pode ser substituído por observação empírica. Após a coleta dos dados de forma antropológica e feita a observação empírica, adotou-se como técnica de análise de dados a abordagem antropológica, que leva em consideração o exercício da alteridade (STROZENBERG, 2003), que, no caso do presente trabalho, é o exercício das autoras de se colocar no lugar do outro, a saber, as mulheres vítimas de violência. Para tanto, conforme proposto por Angrosino (2009), a análise foi dividida em duas etapas: a análise descritiva e a análise teórica. Esse tipo de análise utiliza os conceitos ou teorias como apoio para a interpretação dos dados, “dessa forma, estabelece-se um pensar com os conceitos e não, exclusivamente, um pensar sobre os conceitos” (ROVIDA, 2015, p. 81).

⁴ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Jornalismo pela ESPM-Sul, apresentado no segundo semestre de 2017. Este trabalho foi elaborado por Luíza Buzzacaro Barcellos e orientado por Janie Kiszewski Pacheco.

Este artigo, portanto, apresenta somente as análises feitas das notícias em que foram veiculados casos de violência contra a mulher que aconteceram em locais públicos, especificamente no ano de 2015, época em que o Brasil sofria instabilidade política, econômica e social devido ao início do processo de *impeachment* instaurado contra a então presidenta Dilma Rousseff.

Por tratar-se de um tema profundamente social e cultural, a pesquisadora escolheu fazer uma abordagem interdisciplinar, que unisse características e teorias antropológicas e jornalísticas. O estudo, portanto, caracteriza-se como qualitativo, exploratório, etnográfico, bibliográfico e documental.

O contexto feminino brasileiro

Histórica e socialmente há uma série de desigualdades que se desenvolvem devido à diferenciação de gênero, ou seja, as imagens e expectativas que se constroem em relação à figura de homens e mulheres (JOHNSON, 1997). Essa construção, segundo o autor, estabelece conceitos de feminilidade e masculinidade, porém em vista da valorização dada ao gênero masculino ocorre o reforço à dominação masculina. Esta visão é corroborada por Silva (2014, p.82) quando afirma que essas relações desiguais estão em todos os campos da vida social, inclusive nas notícias, legitimando-as: “É a partir dos símbolos culturais hegemônicos, produzidos nas instâncias de poder, que se operam os sentidos entendidos como legítimos sobre o que significam masculino e feminino, indicando, também, os lugares sociais destes”.

As desigualdades construídas entre homens e mulheres se dão em diversos aspectos da vida cotidiana. Um dos propulsores da desigualdade de gênero é a própria genitália feminina que, para Perrot (2007), influencia também as suas relações e vida social: a mulher é vista, essencialmente, como procriadora e submissa. O corpo das mulheres é, portanto, no curso da história, um corpo dominado pelos homens, o qual deve satisfazê-los sem levar em consideração as vontades individuais femininas.

Essa postura desigual entre homens e mulheres acaba formalizando uma dominação masculina, que gera relações machistas, assimétricas e patriarcais (COUTO; SCHRAIBER, 2013) que constituem e legitimam a violência contra a mulher (BANDEIRA, 2013). Dessa

forma, a posse dos homens em relação ao corpo das mulheres é tida como normal e por vezes necessária, haja vista a função dos homens, socialmente posta, de disciplinar e controlar as mulheres (LAGE; NADER, 2013).

Os motivos, contudo, que justificam socialmente a violência contra as mulheres podem ser muitos. O primeiro deles pode ser atribuído à natureza “incontrolável” do homem: “categorias como instinto, impulsividade, fatalidade, destino são arroladas para dar sentido (e legitimar, em última instância) às agressões perpetradas contra as mulheres (no geral na condição de namoradas, esposas, companheiras)” (COUTO; SCHRAIBER, 2013, p. 59).

No entanto, apesar de ser mais comum e “aceita”, além da violência doméstica, que acontece principalmente no âmbito privado, há outro tipo de violência que assombra a vida de mulheres brasileiras: a violência que acontece no âmbito público, na rua, cometida essencialmente por desconhecidos. Esse tipo de violência corrobora ainda mais o machismo da sociedade e a expectativa de submissão das mulheres para com os homens, pois mesmo em locais públicos eles se sentem no direito de usar o corpo de mulheres desconhecidas para satisfazer os seus desejos, sempre vistos como justificáveis (LAGE; NADER, 2013).

As mudanças protetivas à mulher em nosso país começam a acontecer a partir da década de 1970, quando movimentos feministas despertam questionamentos mais enfáticos sobre as condições desiguais em que as mulheres viviam. Em 1975 convenções internacionais trazem à tona o assunto da violência contra a mulher e em 1985 são criados o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a primeira Delegacia de Defesa da Mulher⁵ (LINS; MACHADO; ESCOURA, 2016). Outra conquista importante para o combate da violência foi a criação e promulgação da Constituição Federal de 1988, que selou o compromisso do Estado “na assistência a cada membro da família no que diz respeito à coibição da violência no âmbito das relações familiares” (LAGE; NADER, 2013, p. 290).

Se, entre os anos 1980 e 1990 o começo da implementação de políticas públicas a favor da erradicação da violência contra as mulheres parecia confusa em relação às suas atribuições, nos anos 2000, as ações do Estado tornaram-se mais claras e presentes no combate ao problema. As agressões e maus tratos contra as mulheres “passaram a ser vistos com novos olhos e

⁵ Órgão da Polícia Civil, inaugurado em São Paulo, que tinha o intuito de atender interdisciplinarmente as diversas situações de violência às quais as mulheres eram submetidas (LINS; MACHADO; ESCOURA, 2016).

combatidos com maior ênfase depois que foram identificados como um tipo específico de violência e um atentado aos direitos humanos” (LAGE; NADER, 2013, p. 286).

Um dos marcos para tal mudança foi a promulgação da Lei Maria da Penha⁶, em 2006. Apesar de ter havido muitos questionamentos sobre a lei, em 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a sua constitucionalidade, tornando-a assim um importante instrumento público de prevenção e punição da violência contra a mulher (LAGE; NADER, 2013). Alguns anos depois, em 2015, é sancionada a Lei nº 13.104/2015, conhecida como Lei do Femicídio, que tornou a morte de mulheres em virtude do gênero da vítima um crime hediondo e uma responsabilidade do Estado (PRADO; SANEMATSU, 2017).

Representação e a construção midiática da figura feminina

A representação da figura feminina, presente nas páginas dos jornais, é um fator que legitima e corrobora, muitas vezes, alguns comportamentos machistas e violentos para com as mulheres. Segundo Hall (2016, p. 30), “a representação significa utilizar a linguagem para, inteligivelmente, expressar algo sobre o mundo ou representá-lo a outras pessoas” e é estabelecido com um processo ou fenômeno sociocultural. A representação é, portanto, uma construção social de sentidos e significados para objetos e pessoas.

A imprensa, por meio de diversas representações que constitui de diferentes indivíduos, acaba por influenciar a opinião pública. Por isso, “o papel dos meios de comunicação é vital para influir numa transformação do pensamento coletivo, para que as pessoas saibam tornar patente aquilo que veem na mídia e fazer referência disso como o estabelecido, o normal” (FRIAS, 2009, p.78).

Buitoni (2009), em estudo que contempla a representação da mulher na imprensa feminina, cita as diferenças dos papéis atribuídos às mulheres durante várias décadas do século XX e alguns estereótipos que cercam a figura feminina até hoje. A beleza celestial, atribuída à obediência e passividade; o papel de mãe, esposa e dona de casa; um objeto sexual dos homens – essas são algumas das representações da mulher feitas pela imprensa feminina.

⁶ A Lei Maria da Penha é uma lei que protege as mulheres da violência doméstica. Segundo Bandeira (2013), a maior contribuição desta lei foi o estabelecimento de uma punição adequada aos agressores: a prisão.

E é por meio desses estereótipos que a mídia pode, por vezes, colaborar para a legitimação social da violência contra a mulher (PEREIRA, 2009). Com tais representações⁷, que são tidas como normais, os homens encontram diversas justificativas para cometer crimes contra esposas, mães, filhas e até mesmo mulheres desconhecidas. Além de reforçar papéis estereotipados, como maternidade, obrigação com os afazeres domésticos e a submissão nas relações entre homens e mulheres, a mídia também divulga de forma simplista os casos de violência de gênero, com foco nos números relativos à violência e não aos fatores que geram e perpetuam tal fenômeno.

Vieira de Melo e Sanematsu (2013, p. 93) são categóricas a esse respeito: os veículos de comunicação costumam dar ênfase aos números, mas não à complexidade do fenômeno. As coberturas jornalísticas sobre a violência contra a mulher são muitas vezes sensacionalistas, desrespeitando as vítimas e seus familiares e colocando as próprias mulheres como culpadas da violência sofrida (PRADO; SANEMATSU, 2017). “[...] Os estereótipos de gênero fazem com que, no processo de evidenciação desse crime, os polos se invertam e a mulher seja colocada como a responsável pelo crime que cometeu” (PASINATO *apud* PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 149).

Ainda que a imprensa seja um importante agente de transformação social, ela mostra-se falha nas reiteradas representações estereotipadas da figura feminina e na forma como efetua a cobertura de casos de violência contra a mulher. Alguns fatores constitutivos do jornalismo diário, no entanto, colaboram para esse cenário, como o compromisso com a objetividade e o respeito aos critérios de noticiabilidade.

O jornalismo diário e a construção da realidade

O campo jornalístico possui alguns valores que influenciam no cotidiano da profissão: liberdade, credibilidade, associação com a verdade e objetividade (TRAQUINA, 2005). A liberdade é um dos valores que embasam a prática jornalística, pois sem ela não é possível transmitir a informação ao público corretamente, levando em consideração que é papel do

⁷ Algumas das representações mais comuns feitas pela mídia e tidas como normais pela sociedade como um todo trazem a figura feminina como um ser submisso ou como, essencialmente, mãe e dona de casa (BASSANEZI, 2007).

jornalista contribuir para uma sociedade democrática. Segundo Traquina (2005), é essa liberdade que garante aos jornalistas a independência e autonomia em relação a outros agentes sociais. É também essa liberdade que garante alcançar a credibilidade, um dos valores mais apreciados e reconhecidos pelo público. Para o autor, essa credibilidade é alcançada por meio da constante verificação dos fatos e avaliação das fontes utilizadas em uma notícia.

Outro valor associado ao campo jornalístico é a verdade. Supõe-se que toda e qualquer informação veiculada pelos meios de comunicação devem ser tomadas como uma verdade e, para tentar alcançar essa premissa, o jornalismo estabeleceu a objetividade como regra para a produção de textos jornalísticos.

Para cumprir esse contrato estabelecido com o público, principalmente no que diz respeito ao cumprimento dos princípios de verdade e objetividade, alguns procedimentos de trabalho são adotados: como a utilização de fontes que digam os dois lados da história e o cumprimento do *lead*, que responde às perguntas “o que”, “quem”, “quando”, “onde”, “porquê” e “como”. Ainda, segundo Traquina, (2005, p. 138): “Com a ideologia da objetividade, os jornalistas substituíram uma fé simples nos fatos por uma fidelidade às regras e aos procedimentos criados para um mundo no qual até os fatos eram postos em causa”.

Um dos principais produtos jornalísticos que procura cumprir essa norma e levar a informação diária ao público é a notícia. Albertos (1977 *apud* ALSINA, 2009) define a notícia como um fato verdadeiro, inédito e atual que é, de alguma forma, de interesse público. Mas Alsina (2009, p. 299) propõe uma definição mais complexa: “a notícia é uma representação social da realidade cotidiana, produzida institucionalmente e que se manifesta na construção de um mundo possível”.

A notícia não reflete a sociedade, mas ajuda a constituir-la como um fenômeno social compartilhado, já que no processo da descoberta de um acontecimento, a notícia define e conforma esse acontecimento [...] A notícia está definindo e redefinindo, constituindo e reconstituindo permanentemente fenômenos sociais (TUCHMAN, 1983, pp. 197-198 *apud* ALSINA, 2009, p. 299).

Todavia, para um fato se tornar uma notícia, este deve obedecer a critérios de noticiabilidade. É através desses critérios que se instituem operações e instrumentos adotados pelos meios de comunicação e, mais especificamente, pelos jornalistas. E é também por meio da noticiabilidade que é desenvolvida a tarefa de definir, diariamente, dentre os inúmeros fatos ocorridos quais serão selecionados e veiculados como notícias (WOLF, 2001). Podemos

definir, conforme este autor, “os valores-notícia (*newsvalues*) como uma componente da noticiabilidade” (2001, p. 195).

Nesse processo de seleção dos acontecimentos que deverão ser noticiados que se levam em conta valores-notícia como: morte, notoriedade, proximidade, relevância, novidade, tempo, notabilidade, inesperado, conflito/controvérsia, infração e escândalo (TRAQUINA, 2008). Um valor-notícia fundamental para a produção jornalística é o conflito ou a controvérsia, que dizem respeito a uma violência física ou simbólica que caracterizam, de certa forma, uma quebra das condutas tidas como normais. O autor ainda atenta para o valor da infração, também ligado à violência, considerada como um ato que viola as regras; o que nos ajuda a compreender o fato de tantos crimes virarem notícia.

Mesmo possuindo técnicas e processos de trabalho estabelecidos para efetivação da prática jornalística, é importante salientar para o fato de que a elaboração e, conseqüentemente, a veiculação das notícias fazem com que o jornalismo atue na construção da realidade. “É este é o ponto crucial que permite estabelecer uma relação do poder simbólico da mídia com os valores e hierarquias sociais [...]” (SILVA, 2014, p. 50). Segundo a autora, portanto, os meios de comunicação podem ser tidos como “fazedores de identidades culturais”. Esta perspectiva já era destacada por Tuchman (1983 *apud* ALSINA, 2009, p. 299) ao afirmar que “A notícia está definindo e redefinindo, constituindo e reconstituindo permanentemente fenômenos sociais”.

Portanto, como instituição de poder, a mídia deve sempre rever os discursos que produz, uma vez que, como nos casos de violência contra a mulher e de feminicídio, as vítimas, por vezes, são mostradas como culpadas, favorecendo ainda mais o machismo presente na sociedade.

A violência contra a mulher cometida em âmbito público

Um jornal de referência deve possuir uma ampla circulação, ter credibilidade para com o público e apresentar uma abrangência na cobertura jornalística, nacional e internacionalmente (ZAMIN, 2014). Dela-Silva (2008, p. 27 *apud* ZAMIN, 2014, p. 928) já salientava que,

normalmente, estes jornais “desempenham um papel significativo na produção de sentidos para os acontecimentos jornalísticos que apresentam em suas páginas”.

Um dos principais jornais brasileiros que atingiram essa classificação foi o *Estado de São Paulo*, mais conhecido como *Estadão* (ZAMIN, 2014), existente desde 1875. Levando em consideração toda a história do jornal e o lugar de referência que alcançou na vida de muitos brasileiros, o *Estadão* se constituiu numa referência para abordar os costumes e crenças presentes em nosso país. É por isso que este jornal foi escolhido para compor o objeto de estudo desta pesquisa.

A seguir, são apresentadas as análises feitas de seis notícias veiculadas no *Estadão* em 2015 que tratam de casos de violência contra a mulher cometidos em locais públicos. Mediante enfoque etnográfico das notícias coletadas e selecionadas, procedeu-se uma abordagem antropológica do material empírico, aliando-se assim o caráter interpretativo e subjetivo da antropologia ao caráter objetivo, por meio dos valores-notícia, presente no jornalismo.

Para proceder a análise, optamos por seguir o modelo proposto por Angrosino (2009): elaborar, primeiramente, uma análise descritiva, decompondo os dados acerca da situação de violência contra a mulher encontrados nas notícias, visando encontrar padrões entre eles; e, posteriormente, constituir uma análise teórica⁸, que consiste na explicação desses padrões dos dados selecionados. Diante disso, as análises são feitas a seguir.

No ano de 2015 inúmeras notícias que tratavam de violência contra a mulher foram veiculadas no *Estadão*; neste trabalho foram analisadas 26 que citavam 23 vítimas⁹. De todas essas notícias, seis falavam sobre casos de mulheres que sofreram violência em locais públicos, os quais serão descritos na sequência.

Maria*¹⁰, de 17 anos, foi vítima de assédio sexual cometido por um desconhecido dentro do vagão do metrô¹¹. Enquanto voltava para a casa, após a aula, em uma condução

⁸ A análise teórica é exposta através de um texto antropológico, que tem como características a interpretação e subjetividade (ROVIDA, 2015). “Nesse processo interpretativo, as teorias tanto influenciam na postura do etnógrafo em campo, como balizam o estágio posterior à descrição densa” (ROVIDA, 2015, p. 81).

⁹ Levantamento feito pela autora no site do Estadão.

¹⁰ Em algumas notícias não constava o nome da vítima, por isso foram dados nomes fictícios para algumas mulheres. Os nomes fictícios serão identificados com um * (asterisco) ao lado.

¹¹ “Passageira do Metrô vai ser indenizada após assédio em vagão”, veiculada no dia 31 de julho de 2015. A notícia pode ser visualizada por meio do link: <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,passageira-do-metro-vai-ser-indenizada-apos-assedio-em-vagao,1735868>>.

lotada, a estudante foi assediada por um homem que abriu o zíper da calça, colocou seu órgão genital para fora e o esfregou no meio das pernas da adolescente, foi então que outro passageiro alertou Maria sobre o que estava acontecendo. O caso aconteceu em 2014, mesmo ano em que o metrô lançou uma campanha publicitária dizendo que o vagão lotado era propício para “xavecar a mulherada”. Um ano após o ocorrido, a justiça determinou que a empresa de transporte pagasse uma indenização de R\$20 mil à adolescente, mas o advogado dela estava recorrendo para que o valor da indenização fosse maior.

Juliana Holanda, de 33 anos, também foi vítima de assédio sexual dentro de um veículo de transporte¹². Durante um voo, um homem que estava sentado na poltrona ao lado dela se masturbou tentando tocá-la enquanto dormia – as luzes do avião estavam desligadas no momento. A mulher levantou-se e foi pedir ajuda para as aeromoças, mas somente a terceira funcionária abordada se disponibilizou a atendê-la; no entanto, disse que nada poderia fazer para ajudar Juliana já que não havia evidências físicas do assédio. A vítima enviou um e-mail para a companhia aérea relatando o caso, mas nenhum movimento foi feito para tentar resolver o problema. Ela também entrou em contato com a polícia do Reino Unido, destino do voo, o agressor foi identificado e preso, mas alegou que teria passado o voo inteiro dormindo e foi liberado.

Já Luísa Cruz, de 25 anos, sofreu uma tentativa de estupro dentro da USP, universidade onde estuda¹³. Enquanto se dirigia ao seu carro, no estacionamento da universidade, a estudante foi agarrada pelo pescoço por um homem desconhecido que a forçou a entrar dentro do carro. Luísa conseguiu acionar a buzina do veículo com o joelho, o que fez com que o agressor se assustasse e saísse correndo. Antes do ocorrido, a vítima já havia recebido ameaças anônimas em formas de bilhetes, colocados na sua mochila e no vidro do seu carro. Ela informou à USP e à polícia, mas nada foi feito. Depois de um ano do ocorrido, ela voltou a receber as ameaças.

¹² “Brasileira relata violência sexual em voo para Londres”, veiculada no dia 13 de agosto de 2015. A notícia pode ser visualizada por meio do link: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasileira-relata-violencia-sexual-em-voos-para-londres-,1743474>>.

¹³ “Um ano após tentativa de estupro aluna da USP recebe ameaças”, 30 de outubro de 2015. A notícia pode ser visualizada por meio do link: <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,um-ano-apos-tentativa-de-estupro--aluna-da-usp-recebe-novas-ameacas,1789031>>.

Outra estudante da USP, Giovana*, de 22 anos, foi estuprada por dois homens em uma festa organizada por alunos da instituição¹⁴. O caso aconteceu em 2013 e resultou numa sindicância feita em 2014, que concluiu que a relação sexual havia sido consensual. Mas, segundo Giovana*, o seu relato foi forjado durante a primeira sindicância. Outra sindicância foi aberta e concluiu que a estudante havia sofrido abuso sexual e que os dois alunos envolvidos deveriam ser punidos.

O caso de Carla*, 12 anos, é ainda mais problemático por tratar-se de uma criança e pelo crime ter sido cometido dentro da escola onde estuda: a menina foi estuprada por três adolescentes no interior do banheiro masculino¹⁵. Carla denunciou o caso, mas o laudo do hospital especializado foi inconclusivo, apesar de atestar que os ferimentos da vítima eram compatíveis com “tentativa de conjunção carnal”. Após a denúncia, a estudante foi intimidada por um dos agressores em uma rede social: ele questionava se ela tinha certeza sobre a participação dele no estupro.

Já o caso de Fernanda Regina Cézar é o que mais se difere dos demais por não se tratar de violência sexual¹⁶. Fernanda estava discutindo com uma pessoa, na saída de uma festa, quando um homem deu uma cotovelada no seu rosto, jogando-a no chão. A vítima permaneceu no chão, desmaiada, e o agressor continuou impassível com uma cerveja na mão. Por fim, ele saiu do local sem prestar socorro. A vítima sofreu traumatismo craniano. Depois da alta hospitalar, ela apresentou distúrbios neurológicos, necessitando também de tratamento psiquiátrico. Após as imagens que flagraram a agressão se tornarem públicas, o agressor foi preso.

O valor-notícia mais utilizado nos casos apresentados acima é o da infração, já que agressões e assédios contra as mulheres é crime. No entanto, valores como conflito e inesperado também podem ser identificados: o primeiro nos casos em que houve briga, discussão ou

¹⁴ “Sindicância conclui que aluna da USP sofreu abuso sexual”, veiculada 15 de janeiro de 2015. A notícia pode ser visualizada por meio do link: <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,sindicancia-conclui-que-aluna-da-usp-sofreu-abuso-sexual,1620377>>.

¹⁵ “MPE pede internação dos 3 suspeitos de estuprar estudante”, veiculada 21 de maio de 2015. A notícia pode ser acessada por meio do link: <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,mpe-pede-internacao-dos-3-suspeitos-de-estuprar-estudante,1691900>>.

¹⁶ “Homem que agrediu mulher com cotovelada vai a júri popular”, veiculada 27 de maio de 2015. A notícia pode ser acessada por meio do link: <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,homem-que-agrediu-mulher-com-cotovelada-vai-a-juri-popular-em-sao-roque,1695577>>.

enfrentamento; o segundo nos casos que aconteceram em ambiente escolar ou universitário, local que deveria ser seguro para as mulheres.

Apesar de todos os avanços obtidos no que tange ao combate do problema, como a criação de políticas públicas e leis, a violência contra a mulher ainda é, de certa forma, legitimada socialmente. Isso fica bem explícito nos casos de Giovana* e Juliana nos quais as autoridades fizeram pouco caso da violência sofrida, culpabilizando a vítima. Essa culpabilização ocorre quando se levam em consideração fatores que justificariam tal crime, ou até mesmo quando a denúncia feita pela vítima é ignorada pelas autoridades.

Com a exposição desses casos, podemos ressaltar que em muitas situações de violência, principalmente quando as mulheres não conseguem ter provas suficientes da agressão, as vítimas são vistas como culpadas, como se tivessem, de alguma forma, facilitado tal situação (LINS; MACHADO; ESCOURA, 2016). Além de todo o constrangimento causado pelo assédio e da notificação do mesmo para as autoridades responsáveis, as mulheres vítimas de violência ainda precisam insistir e lutar para que algo seja feito e os agressores punidos ou, pelo menos, reconhecidos como culpados (VIANA, 2013).

Considerações Finais

Por meio da apresentação e análise das notícias podemos concluir que, como ressaltou Viana (2013), ainda há um descompasso do que está na lei e da realidade vivida por diversas mulheres, principalmente se levarmos em consideração que já se passaram mais de 30 anos desde o primeiro avanço no combate à violência contra a mulher, em 1985, com a criação das delegacias especializadas.

Mesmo que haja, em 2015, uma intensa visibilidade dos casos, as mulheres vítimas de violências ainda são retratadas pela imprensa de forma desigual se comparadas aos homens. Neste trabalho, no que tange às representações da figura feminina em virtude dessa violência, podemos identificar quatro classificações: a de vítima de violência, a de culpada pela própria violência, a de mulher cidadã e a de mulher “sombra” dos homens.

Enquanto em algumas notícias, as mulheres são tidas apenas como vítimas, em outros casos elas são consideradas o próprio motivo que justificaria a violência cometida pelos

homens, sugerindo, assim, a existência de uma responsabilização feminina por tal fato. Além disso, as vítimas ainda são vistas como “sombra” dos homens, principalmente quando os homens são colocados como protagonistas da situação, seja nos títulos ou nas informações nas matérias dadas a respeito do crime. Mesmo com a contextualização do assunto, a cobertura da imprensa nestes casos reforça estereótipos e papéis dos crimes cometidos pelos homens.

Com a realização das análises, constatou-se que nos casos das vítimas Maria, Luísa, Carla e Fernanda, as mulheres vítimas de violência são realmente vistas como vítimas, já que não é feito nenhum juízo de valor sobre a vida pregressa das mesmas, o autor do crime é colocado como culpado sem questionamentos e a vítima é colocada como protagonista do caso. Já nos casos de Juliana e Giovana, as vítimas são representadas como culpadas, devido às justificativas e aos questionamentos relacionados à prática do crime em si e ao descaso das autoridades referente à solução do problema. O caso de Giovana, ainda, evidencia a representação da mulher como sombra, levando em consideração que, além de o crime cometido contra ela ter sido questionado quanto à veracidade, as informações sobre o criminoso se sobressaem em relação às informações da própria vítima. Os casos de Maria e Fernanda, no entanto, demonstram a representação da mulher como cidadã, pois contextualiza toda a violência sofrida e mostram as vítimas como detentoras de direitos, desde a denúncia até a execução da pena contra os criminosos.

As análises feitas evidenciam a importância do campo jornalístico na construção e na transformação da realidade social. Como exposto, as leis e políticas públicas não são suficientes para combater a violência contra a mulher. Daí a relevância do papel do jornalismo para esta necessária transformação. Os papéis e estereótipos que causam a tensão entre feminino e masculino estão presentes na cultura da sociedade brasileira, cujos traços patriarcais e machistas dificultam a desconstrução dessas representações sociais e no combate a essa violência, frequentemente naturalizada.

Referências

ALSINA, Miguel Rodrigo. **A construção da notícia**. Tradução: Jacob A. Pierce. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante**. Tradução: José Fonseca. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BANDEIRA, Lourdes. A violência doméstica: uma fratura social nas relações vivenciadas entre homens e mulheres. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (orgs). **Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado - Uma Década de Mudanças na Opinião Pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

BARCELLOS, Luíza Buzzacaro. **Violência contra a mulher: a representação da figura feminina no jornal O Estado de São Paulo em épocas de transição política**. Monografia (Bacharelado em Jornalismo) – Escola Superior de Propaganda e Marketing – Sul. Porto Alegre, 2017.

BASSANEZI, Carla. Mulheres dos Anos Durados. In: DEL PRIORE, Mary (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007.

BUITONI, Dulcília Helena Schroeder. **Mulher de papel: a representação da mulher pela imprensa feminina**. São Paulo: Summus, 2009.

COUTO, Márcia Thereza; SCHRAIBER, Lilia Blima. Machismo hoje no Brasil: uma análise de gênero das percepções dos homens e das mulheres. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (orgs). **Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado - Uma Década de Mudanças na Opinião Pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

FRIAS, Navi. Tem sexo a notícia? In: LIMA, Mercedes; VICENTE, Terezinha (orgs). **O controle social da imagem da mulher na mídia**. São Paulo: Articulação Mulher e Mídia, 2009.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro; Apicuri: Ed. PUC-Rio, 2016.

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. Tradução: Ruy Jungmann; consultoria: Renato Lessa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher. Da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

LINS, Beatriz Accioly; MACHADO, Bernardo Fonseca; ESCOURA, Michele. **Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola**. São Paulo: Editora Reviravolta, 2016.

MOTA, Adriana Valle. O feminicídio de Amanda Bueno: quando morrer uma vez não é suficiente. In: PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa (orgs). **Femicídio: #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

PEREIRA, Elisabete. Mais mulheres na mídia e nos espaços de poder. In: LIMA, Mercedes; VICENTE, Terezinha (orgs). **O controle social da imagem da mulher na mídia**. São Paulo: Articulação Mulher e Mídia, 2009.

PERROT, Michele. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa (orgs). **Feminicídio: #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

ROVIDA, Maria Ferreira. Etnografia e reportagem jornalística: aproximação possível para uma metodologia de pesquisa empírica. **Líbero**. Volume 18, número 35. São Paulo, 2015.

SILVA, Márcia Veiga da. **Masculino, o gênero do jornalismo: modos de produção das notícias**. Florianópolis: Insular, 2014.

STROZENBERG, Ilana. Antropologia e Comunicação: que conversa é essa? In: TRAVANCAS, Isabel; FARIAS, Patrícia (orgs). **Antropologia e Comunicação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo, porque as notícias são como são**. Vol. 1. Florianópolis: Insular, 2005.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. Florianópolis: Insular, 2 ed., 2008.

VIANA, Raquel. Desafios e limites das políticas públicas no cotidiano das mulheres. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (orgs). **Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado - Uma Década de Mudanças na Opinião Pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

VIEIRA DE MELO, Jacira; SANEMATSU, Marisa. Mídia e a repercussão de dados sobre a violência contra a mulher. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (orgs). **Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado - Uma Década de Mudanças na Opinião Pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 2001.

ZAMIN, Angela. Jornalismo de referência: o conceito por trás da expressão. **Revista Famecos**. Porto Alegre, v. 21, n. 3, p. 918-942, set-dez 2014.